



**EDITAL Nº 26/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA  
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

A Faculdade de Direito de Franca, por meio da Comissão do Processo Seletivo, observando o item VI, do Edital nº 14/2019 – Processo Seletivo para Viabilização dos Programas de Mobilidade Internacional da Faculdade de Direito de Franca, FAZ SABER as inscrições indeferidas no referido Processo Seletivo.

<b><u>Inscrição número</u></b>	<b><u>Indeferimento</u></b>
238	Item VI,2.
256	Item VI,2
258	Item VI, 2.
281	Item VI,3.
289	Item VI,2.
310	Item VI,2.
314	Item VI,2.
326	Item VI, 2.

Franca, 27 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor